



Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa em relação ao Edital do Pregão Presencial nº 52/2.011, que objetiva o registro de preços para contratação de indústria para confecção de kits de uniformes escolares destinados aos alunos dos Centros de Educação Infantil, Creches Conveniadas, Escolas Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais da Secretaria de Educação:

Pergunta 1: Qual a tabela de medidas será utilizada na confecção do fardamento?

Resposta: Quanto a tabela de medidas, lembramos que a empresa vencedora do certame será responsável em aferir as medidas de cada aluno, para a confecção dos kits de uniforme escolar, cujos tamanhos são mencionados em Edital e para fins de amostra estipula-se a confecção nos padrões de mercado, valendo-se também para questão da largura da gola da jaqueta de adulto que não terá capuz.

Pergunta 2: O item de camiseta mangas curtas e cavadas exige que a ribana das golas, cavas e mangas seja pregadas em máquinas de overlok e rebatido. Desta forma e como sugestão, as mesmas poderão ser pregadas em máquinas de galoneira? Tendo em vista que tal processo permite melhor aspecto visual ao fardamento.

Resposta: No tocante aos processos de fabricação já está especificado em Edital “*os processos de fabricação, embora seja de escolha do fabricante, devem assegurar aos artigos a conformidade com as especificações*”.

Pergunta 3: Para as calças e bermudas é exigido recorte lateral na frente de 2,0cm e traseiro 2,0cm. Como sugestão, pode-se fazer um recorte de 4,0cm e vivos nas extremidades?

Resposta: Em relação ao recorte lateral das calças e bermudas, a especificação tem a finalidade de garantir que o recorte fique centralizado na lateral das pernas.

Pergunta 4: Qual a largura do vivo?

Resposta: Quanto ao vivo (arremate) não há exigência de uma largura mínima.

Disponibilizado no site e no mural de licitações em 19/07/2011, bem como encaminhado fax à empresa que questionou.



Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Pergunta 5: As bainhas das peças poderão ser costuradas diretamente na galoneira?

Resposta: No tocante aos processos de fabricação já está especificado em Edital “*os processos de fabricação, embora seja de escolha do fabricante, devem assegurar aos artigos a conformidade com as especificações*”.

Pergunta 6: Para a jaqueta de adulto menciona que deverá ser sem capuz. Assim sendo, qual a largura de gola que deverá ter na peça?

Resposta: Quanto a tabela de medidas, lembramos que a empresa vencedora do certame será responsável em aferir as medidas de cada aluno, para a confecção dos kits de uniforme escolar, cujos tamanhos são mencionados em Edital e para fins de amostra estipula-se a confecção nos padrões de mercado, valendo-se também para questão da largura da gola da jaqueta de adulto que não terá capuz.

Permanecem inalteradas as cláusulas do Edital do Pregão Presencial nº 52/2.011, que objetiva o registro de preços para contratação de indústria para confecção de kits de uniformes escolares destinados aos alunos dos Centros de Educação Infantil, Creches Conveniadas, Escolas Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais da Secretaria de Educação.

Birigüi/SP, 19 de julho de 2.011.

Marco Aurélio Farina Lopes
Chefe da Seção de Licitações

Edmara Cristina B. Nogueira
Diretora do Depto. de Materiais

Disponibilizado no site e no mural de licitações em 19/07/2011, bem como encaminhado fax à empresa que questionou.